



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.001.2023.010950

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores(as) Savio Lacerda de Sousa, matrícula nº 01066-9(Procurador Jurídico) e Raiane Ferreira Lira, matrícula 01101-0(Procuradora Jurídica), para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial ao apoio técnico, na habilitação dos candidatos, processamento e julgamento de procedimentos administrativos, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão e permanecendo de plantão dia da votação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 11 de abril de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20230411103243
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	11/04/2023 10:39
<b>Data/hora autorização</b>	11/04/2023 10:39
<b>Data de circulação</b>	12/04/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01651, data 12/04/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/04/2023 — Edição 01651. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230411103243&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230411103243**, intitulada **PORTARIA Nº 0051/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/04/2023 10:39 | **Autorização:** 11/04/2023 10:39 | **Circulação:** 12/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01651, 12/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 0051/2023, do Município de Pedra Lavrada-PB, designa servidores para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, incluindo apoio técnico na habilitação de candidatos, processamento e julgamento de procedimentos administrativos, acompanhamento de sessões deliberativas da Comissão e plantão no dia da votação, com fundamento na Lei Orgânica, Constituição Federal e Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores), entrando em vigor na data de sua publicação em 11 de abril de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230411103243&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:44